REQUERIMENTO Nº 030/2022

REQUERER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL INFORMAÇÕES REFERENTE A MOVIMENTAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA RECURSO DOS IDOSOS.

O Vereador RUSBIMÁRIO QUEIROZ SILVA MDB, no uso de suas atribuições regimentais;

REQUER:

*Ao Sr. Presidente d*a Câmara Municipal de Medicilândia/PA, observado o art. 30, inciso X; o inciso X, do parágrafo 3º, do art. 143; art. 33, inciso XXV, alínea "c"; art. 256 e seu parágrafo único, ambos do RI/CMM – sujeito a deliberação plenária; e ainda o art. 67, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, que oficialize a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, requerendo as seguintes informações oficiais:

***I* –CONTA BANCÁRIA DE ARRECADAÇÃO – DOS IDOSOS**

1.1 Se tem dinheiro nesta conta bancária? Qual o valor em conta?

1.2 Em quer é gasto? E como é realizado esse gasto?

1.3 Que as informações requisitadas sejam acompanhado de extrato bancário da respectiva conta.

Câmara Municipal de Medicilândia/PA, em 19 de abril de 2022.

Rusbimário Q. Silva	Sidney de S. Filho	Valdilene C. Lambert
Vereador MDB	**Vereador DEM**	**Vereadora PSDB**

JUSTIFICATIVA:

Sabemos que há uma conta bancária não pessoa jurídica e sim pessoa física controlada pela Assistência Social para fins de arrecadação de recursos financeiros para contribuição no cuidado dos idosos, toda vida teve a existência dessa conta, portanto, que nos seja informado, se há recurso financeiro nesta conta? Em que é gasto esse recurso? E como é realizado esses gastos?